



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2023.10.20.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de engenharia consultiva e assessoramento e elaboração de projeto de arquitetura e engenharia da estrada que liga a Sede ao Distrito de Trapiá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE.

Forquilha/CE, 24 de outubro de 2023.

Emerson Peter Alves Costa

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo